



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.178, DE 22 DE MAIO DE 2017.**

*Acresce na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada o Centro Odontológico Municipal - COM Clínica Municipal de Fisioterapia – CMF e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica acrescida na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira Dourada o Centro Odontológico Municipal - COM e a Clínica Municipal de Fisioterapia – CMF.

**Art. 2º** O Centro Odontológico Municipal é o ponto de saúde responsável pela produção do serviço de odontologia, em nível de atenção básica e em nível de especialidades.

**Art. 3º** A Equipe de Saúde Bucal que trata a Lei Municipal n. 1.136, de 17 de dezembro de 2014 e alterações será a Porta de Entrada ao serviço de saúde de odontologia, consoante ao que trata o art. 9º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

**Art. 4º** A Clínica Municipal de Fisioterapia é o ponto de saúde responsável pela produção do serviço de fisioterapia.

**Art. 5º** A Equipe de Saúde da Família – ESF e a Unidade Mista de Saúde “João Batista da Silva” – UMS será a Porta de Entrada ao serviço de saúde de fisioterapia, consoante ao que trata o art. 9º, inciso I e II, do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em Cachoeira Dourada, aos 30 dias do mês de Maio do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República, e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***

Prefeito Municipal

***CHARLEY AFRO DANTAS***

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Ana Paula Alves Ferreira  
**Código Identificador:**B72EF711

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/06/2017. Edição 2014  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>